Resolução nº : 8626/99
Protocolo nº : 41446/98
Origem : NELSON THEODORO FENKER
Interessado : NELSON THEODORO FENKER
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, acatando sugestão de voto do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Receber a presente Recurso de Revista, por tempestivo para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão consubstanciada na Resolução nº 15840/97-TC e, em consequência, aprovar a Comprovação de Auxílio protocolada sob nº 102190/96-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA